



RESOLUÇÃO N° 05/2016

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

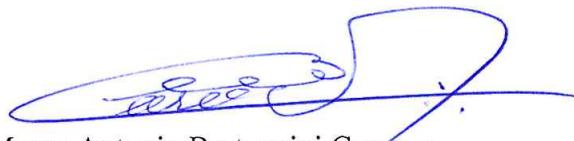
O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Aviso Prévio apresentado pelo empregado em 02 de Junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público **Marcela Ferraz Dickow**, nascido em 02/07/1986, do cargo de Química, Nível 137, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Orleans/SC, 22 de junho de 2016.



Marco Antonio Bertoncini Cascaes
Presidente CISAM Sul